



Edital 016/2018

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO EM TUTORIA VIRTUAL ACESSÍVEL

A Secretaria Geral de Educação a Distância da UFSCar (SEaD), da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital para preenchimento de vagas para o **Curso de formação em tutoria virtual acessível com foco no acompanhamento de alunos com deficiência**.

Importante: Esta chamada pública também está disponível em Libras, em vídeo legendado e com áudio.

1. DO OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA:

1.1. Selecionar graduados das diversas áreas do conhecimento que sejam interessados em cursos de formação de tutores, sob a perspectiva inclusiva, para atuação em ambientes virtuais de ensino-aprendizagem, primando pela aquisição de competências para o desenvolvimento de estratégias e materiais didáticos acessíveis voltado ao público alvo da educação especial, nesse sentido, o aluno terá o desafio de atuar em um ambiente bilíngue (Libras/Língua Portuguesa) pensando na tutoria de alunos surdos, entre outros públicos que demandam a acessibilidade.

2. DO CURSO E DA QUANTIDADE DE VAGAS:

2.1. O curso é gratuito e será ofertado totalmente na modalidade a distância, com carga-horária de 40 (quarenta) horas e está previsto para ocorrer no período de doze de novembro a vinte e um de dezembro de dois mil e dezoito.

2.2. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas, destinadas a candidatos selecionados conforme critérios determinados neste edital.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O INGRESSO:

São requisitos para concorrer às vagas previstas neste edital:

3.1. Realizar a inscrição no endereço eletrônico <http://www.questionarios.sead.ufscar.br/index.php/118877?lang=pt-BR> e inserir, via sistema digital, as informações cadastrais e documentação completa exigida para a seleção e matrícula, conforme dispostos no item 4, no prazo previsto neste edital;

3.2. Formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior (Portaria Capes nº 183/2016);

3.3. Certificação de Curso de Libras com carga horária mínima de 30 (trinta) horas ou experiência de, no mínimo, 1 (um) ano de docência de Libras em qualquer nível e modalidade de ensino.

Edital 016/2018

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 4.1. Diploma de Conclusão de Curso de Graduação , em qualquer área de conhecimento;
- 4.2. Comprovação de docência mínima de 1 (um) ano de magistério no ensino básico ou superior;
- 4.3. Certificado de Curso de Libras com carga horária mínima de 30 (trinta) horas ou comprovante de, no mínimo, 1 (um) ano de docência de Libras em qualquer nível e modalidade de ensino;
- 4.4. Documento de Identidade (RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação);
- 4.5. Documentos comprobatórios das experiências e conhecimentos para pontuação, conforme Anexo I;
- 4.6. Curriculum Lattes atualizado em 2018.

Parágrafo único: Os documentos devem ser digitalizados, salvos em formato pdf. ou jpg. e compactados no formato zip. ou rar. para serem anexados no sistema de inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. Para a seleção dos candidatos, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Ter concluído curso de graduação, em qualquer área de conhecimento (Eliminatório);
- b) Ter comprovação de docência mínima de 1 (um) ano de magistério no ensino básico ou superior (Eliminatório);
- c) Ter realizado curso de Libras com carga horária mínima de 30 (trinta) horas ou experiência de, no mínimo, 1 (um) ano de docência de Libras em qualquer nível e modalidade de ensino (Eliminatório).

5.1.1. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas, para fins de classificação, além daquelas exigências previstas no item 5.1, os candidatos receberão pontuação em conformidade com seguintes critérios:

- a) Tempo de experiência como intérprete de Libras, conforme pontuação prevista no Anexo I;
- b) Ter realizado curso de Libras cuja carga-horária supere o previsto no inciso c) do item 5.1, conforme pontuação prevista no Anexo I;
- c) Tempo de experiência docente no magistério básico ou superior que ultrapasse a experiência mínima de um ano, conforme pontuação prevista no Anexo I.

5.1.2. Nos casos da experiência em magistério no ensino básico ou superior e do curso de Libras, serão pontuados somente os tempos e cargas-horárias que excederem os mínimos obrigatórios descritos no item 3 deste edital.

6. DA COMISSÃO EXAMINADORA

6.1. A Comissão Examinadora será composta por dois docentes representantes do Centro de Educação e Ciências Humanas da UFSCar e dois integrantes da Secretaria de Educação a Distância (SEaD/UFSCar).

Edital 016/2018

7. DAS MATRÍCULAS:

7.1. Serão convocados para matrícula os trinta primeiros colocados, em ordem decrescente de pontuação.

7.2. As vagas disponíveis serão abertas à comunidade sendo obrigatória, no ato da matrícula, toda a comprovação documental para esta chamada pública, inclusive a utilizada para fins de pontuação,

7.3. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído desta chamada, e, caso tenha sido aprovado, terá sua habilitação desconsiderada.

8. DO CRONOGRAMA:

Datas	Evento
04/10/2018	Divulgação do edital e início das inscrições
11/10/2018	Prazo final das inscrições
15 a 18/10/2018	Análise dos documentos
19/10/2018	Publicação do Resultado Parcial
22 a 31/10/2018	Prazo para Encaminhamento de Recursos
01/11/2018	Publicação do Resultado Final
12/11 a 21/12/2018	Período do Curso

9. DAS COMPETÊNCIAS A SEREM ADQUIRIDAS PELOS CURSISTAS:

9.1. Ter noções básicas sobre o processo de tutoria e acessibilidade em ambientes virtuais; Saber utilizar mídias e elaborar materiais audiovisuais e textuais acessíveis no processo de ensino-aprendizagem à distância;

9.2. Ter noções sobre a importância do ambiente virtual bilíngue (Libras/Língua Portuguesa) no processo de ensino e aprendizagem de estudantes surdos; a perspectiva bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) no processo de ensino aprendizagem em ambientes virtuais;

9.3. Compreender o processo de Feedbacks em Libras (Vídeo e Texto) e com audiodescrição / descrição de imagens.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



Edital 016/2018

- 10.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das instruções contidas neste certame e sua expressa concordância com os seus termos.
- 10.2. Os candidatos classificados serão chamados a partir da data de divulgação do resultado final deste edital.
- 10.3. Todas as divulgações, de recursos, alterações e resultados, ocorrerão na página <http://www.sead.ufscar.br/category/editais-abertos/> e dúvidas serão atendidas pelo email editais@sead.ufscar.br.
- 10.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital.
- 10.5. Os recursos devem ser formulados por escrito e protocolados na SEaD-UFSCar, pessoalmente ou por meio de procuração simples, em dias úteis e no período das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.
- 10.6. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora desta Chamada Pública.

São Carlos, 04 de Outubro de 2018

Marilde Terezinha Prado Santos
Secretaria Geral de Educação a Distância - SEaD/UFSCar



Edital 016/2018

Anexo I	
Experiência Comprovada como professor do ensino básico.	<p>De 1 (um) a 6 (seis) meses completos - 0,5 ponto</p> <p>De 7 (sete) a 12 (doze) meses completos - 1,0 ponto</p> <p>De 13 (treze) a 18 (dezoito) meses completos - 1,5 ponto</p> <p>De 19 (dezenove) a 24 (vinte e quatro) meses - 2,0 pontos</p> <p>De 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) meses completos - 2,5 pontos</p> <p>De 31 (trinta e um) a 36 (trinta e seis) meses completos - 3,0 pontos</p> <p>De 37 (trinta e sete) a 42 (quarenta e dois) meses completos - 3,5 pontos</p> <p>De 43 (quarenta e três) a 48 (quarenta e oito) meses completos - 4,0 pontos</p> <p>De 49 (quarenta e nove) a 54 (cinquenta e quatro) meses completos - 4,5 pontos</p> <p>De 55 (cinquenta e cinco) a 60 (sessenta) meses completos - 5,0 pontos.</p> <p>Pontuação Máxima 5,0 pontos</p>

Edital 016/2018

Experiência comprovada como professor do ensino superior.	De 1 (um) a 6 (seis) meses completos - 0,5 ponto De 7 (sete) a 12 (doze) meses completos - 1,0 ponto De 13 (treze) a 18 (dezoito) meses completos - 1,5 ponto De 19 (dezenove) a 24 (vinte e quatro) meses - 2,0 pontos De 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) meses completos - 2,5 pontos De 31 (trinta e um) a 36 (trinta e seis) meses completos - 3,0 pontos De 37 (trinta e sete) a 42 (quarenta e dois) meses completos - 3,5 pontos De 43 (quarenta e três) a 48 (quarenta e oito) meses completos - 4,0 pontos De 49 (quarenta e nove) a 54 (cinquenta e quatro) meses completos - 4,5 pontos De 55 (cinquenta e cinco) a 60 (sessenta) meses completos - 5,0 pontos. Pontuação Máxima 5,0 pontos
Experiência comprovada como professor da Educação Especial no ensino básico ou superior.	O candidato cuja experiência como professor no ensino básico ou superior ocorreu no âmbito da Educação Especial por pelo menos 12 (doze) meses, terá adição de 1,00 (um) ponto em sua pontuação total referente à experiência em magistério.
Curso de Libras (carga horária)	De 10 (dez) a 30 (trinta) horas adicionais - 1,0 ponto Mais de 30 (trinta) horas adicionais - 2,0 pontos. Pontuação Máxima 2,0 pontos



Edital 016/2018

Experiência como intérprete de Libras	<p>De 1 (um) a 6 (seis) meses completos - 1,0 ponto</p> <p>De 7 (sete) a 12 (doze) meses completos - 2,0 pontos</p> <p>De 13 (treze) a 18 (dezoito) meses completos - 3,0 pontos</p> <p>De 19 (dezenove) a 24 (vinte e quatro) meses - 4,0 pontos</p> <p>De 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) meses completos - 5,0 pontos</p> <p>De 31 (trinta e um) a 36 (trinta e seis) meses completos - 6,0 pontos</p> <p>De 37 (trinta e sete) a 42 (quarenta e dois) meses completos - 7,0 pontos</p> <p>De 43 (quarenta e três) a 48 (quarenta e oito) meses completos - 8,0 pontos</p> <p>De 49 (quarenta e nove) a 54 (cinquenta e quatro) meses completos - 9,0 pontos</p> <p>De 55 (cinquenta e cinco) a 60 (sessenta) meses completos - 10,0 pontos.</p> <p>Pontuação Máxima 10,0 pontos</p>
---------------------------------------	---